

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL

1 - DADOS DA LICITANTE VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA		
CNPJ: 19.952.790/0001-33		
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO RABELLO, 98		
CIDADE: JARDIM EMBAIXADOR	ESTADO SP	CEP: 18.040-436
TELEFONE: 11 97054-7328	FAX:	
E-MAIL: fernando@matchpoint-eng.com		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO: BRASIL		
AG. N.º: 3310-3	CONTA CORRENTE N.º: 39662-1	

2 - DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO Nº 90016/2024 DO TRT DA 9ª REGIÃO:

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS A INSTALAR (estimado)	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA	
				VALOR TOTAL REGISTRADO	BDI SERVIÇOS
3	CURITIBA	SUBSTITUIÇÃO DE CONDICIONADORES EXISTENTES POR EQUIPAMENTOS SPLIT INVERTER, INCLUSIVE REDES FRIGORÍGENAS, SENDO OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELO TRT9	86	343.999,90	20,81%

3 - Juntamente com a proposta, deverão ser apresentadas as planilhas de levantamento de custos estimativos, a tabela de encargos sociais e as tabelas de composição analítica do BDI.

4 DA-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

Sorocaba 23 Agosto 2024

Engº Fernando da Silva Valente
MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.952.790/0001-33

Exequibilidade da proposta

A empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO CNPJ 19.952.790/0001-33, DECLARA para os fins do Processo Administrativo modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024** que valor ofertado esta dentro do valor mercado conforme orçamento junto ao fornecedor foi dado desconto apenas 4 item da planilha.

Sorocaba 23 Agosto 2024

Engº Fernando da Silva Valente
MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.952.790/0001-33

MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.952.790/0001-33
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO RABELLO, 98 - JARDIM EMBAIXADOR - SOROCABA
CEP: 18.040-436

**Orçamento de Venda****Softload**
ERPLoad - ADQ819
29/08/2024 15:59:49
Página 1

Fone: (11)2601-6080()

Num.Orçamento: 125940
Data: 29/08/2024
Dt.Prev.Fat.: 29/08/2024**Cliente:** 15558 - MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: RUA EUGENIO RABELLO, 98 QUADRAD LOTE 15
Cidade: SAO PAULO **UF:** SP **Cep:** 18040-436
Contato:
Rca: 28 - THAIS (VENDAS)
Pazo de Pagamento: A VISTA - DEPOSITO/PIX
CNPJ: 19.952.790/0001-33 **IE:** 798.667.041.112
Bairro: JARDIM EMBAIXADOR QUADRAD LOTE
Atividade: INSTALADOR
Fone:

Cód.	Descrição	Emb	UN	Qt.(Un.)	Valor Unitário	VI.Total
TCFB38	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 - PAREDE 1/32 (KG) BOBINA	KG	KG	8,10	77,90	630,99
TCFB58	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8 - PAREDE 1/32 (KG) BOBINA	KG	KG	14,18	77,90	1104,62
CPVC34M	CANO PVC 3/4 MARROM 25MM 6M	UN	UN	1,00	42,35	42,35
LPVC34M	LUVA PVC MARROM 3/4 25MM	UN	UN	2,00	0,91	1,82

Total: 1779,78**Frete de Despacho:** C**VI.Outras Desp:** 0,00
VI. Frete: 0,00
VI. Total: 1.779,78**Observações:****ENTREGA IMEDIATA SUJEITA A ESTOQUE, PROPOSTA VALIDA POR 48 HORAS**

Nas operações interestaduais, o cliente é responsável por observar a sua legislação estadual quanto ao reconhecimento antecipado do ICMS devido

Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento.

Assinatura do cliente: _____

Data: ____/____/____

Pregão 90016/2024 - Análise da Proposta - Item 3

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

29 de agosto de 2024 às 14:57

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Prezados, boa tarde

Segue anexa a **Análise Planilha PO 90016-2024 item 3 - MATCHPOINT - 2024-08-29:**

1. A licitante apresentou planilha orçamentária com desconto de 27,08% em relação à planilha orçamentária elaborada por este TRT.
2. Os descontos aplicados sobre os custos dos insumos iguais (Coluna G da planilha do edital de licitação) foram equalizados = OK
3. O BDI foi corretamente calculado, considerando-se o valor de mão de obra orçado = OK

Atenciosamente

Anadélia Campara

Coordenadoria de Projetos e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão 90016/2024 - Análise da Proposta - Item 3

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

2 de setembro de 2024 às 14:33

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Boa tarde Carolina,

A documentação apresentada pela empresa Matchpoint não atendeu ao item 7.25 do edital, pois, não apresentou documento de vínculo do profissional com a empresa.

Quanto aos demais itens da qualificação técnica:

- requisito do Item 7.21 - atendido com Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e profissional junto ao CREA-SP
- requisito do item 7.22 - atendido com Certidão de Registro de Profissional junto ao CREA-SP
- requisito do item 7.23 - atendido com atestado de serviço prestado para empresa Buntech Ltda. (instalação de sistema VRF, mais complexo do que o exigido no edital)
- requisito do item 7.24 - atendido com certidão de acervo técnico referente ao serviço prestado à empresa Buntech Ltda. (instalação de sistema VRF, mais complexo do que o exigido no edital)
- requisito do item 7.27 - apresentou declaração de ciência de exigência de credenciamento
- requisito do item 7.28 - apresentou declaração de conhecimento das condições de execução do serviço

Caso a empresa seja contratada, considerando que o profissional possui registro no CREA-SP, será necessário apresentar visto para atuar no Estado do Paraná, obtido junto ao CREA/PR, antes do início da execução dos serviços.

Atenciosamente,

Sandro Pohl da Silva
SEA/PPP
Ramal 7766

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão 90016/2024 - Análise da Proposta - Item 3

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

6 de setembro de 2024 às 13:54

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Boa tarde

Em complemento à análise da documentação da empresa Matchpoint, informo que o atestado de capacidade técnica de serviço prestado para a Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficiência Santa Cruz atende ao requisito 7.23 da Qualificação Técnica.

Atenciosamente,

Sandro Pohl da Silva
SEA/PPP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.952.790/0001-33 DUNS®: 942214895
Razão Social: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA
Nome Fantasia: MATCHPOINT CLIMATIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2025
Receita Municipal	Validade:	07/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22884119884 19952790000133

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2024 13:15:54

Data da última atualização: 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2024 13:55:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA**
CNPJ: **19.952.790/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO DA SILVA VALENTE**

CPF/CNPJ: **228.841.198-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:52 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2T61230824142052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.952.790/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:08 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KU40230824134808

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3424573/2024

Válida até: 30/09/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.952.790/0001-33

Endereço: Rua EUGÊNIO RABELLO, 98
JARDIM EMBAIXADOR
18040436 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2268608

Data do registro: 02/07/2020

Processo (Sipro): F-002293/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de engenharia; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; e comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FERNANDO DA SILVA VALENTE

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063882390



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3424573/2024 Página 02

Registro Nacional: 2611011435

Data de início da responsabilidade técnica: 02/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e2a7adaf-ec76-467a-aeed-3224239c3806

Situação cadastral extraída em: 03/09/2024 15:34:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Setembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3424558/2024

Válida até: 30/09/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FERNANDO DA SILVA VALENTE

Número de registro no CREA-SP: 5063882390
Registro Nacional do Profissional: 2611011435

Expedido em: 10/07/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 228.841.198-84

Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FRANCISCO GRAZIOSI, 115
JARDIM JUDITH
18047201 - SOROCABA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492219474912	- quitada em
			02/08/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491914059938	- quitada em
			06/02/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA2\5	NR. REC. 492267219331	- quitada em 12/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA3\5	NR. REC. 492267219331	- quitada em 12/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA4\5	NR. REC. 491933765532	- quitada em 30/09/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA5\5	NR. REC. 491933765532	- quitada em 30/09/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492263213959	- quitada em
			20/10/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492263213959	- quitada em
			20/10/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49224396276X	- quitada em
			12/04/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 1\5	NR. REC. 29202690170848428	- quitada em
			25/04/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 2\5	NR. REC. 29202690170910357	- quitada em
			31/07/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3424558/2024 Página 02

ANUIDADE: 2017	- PARCELA 3\5	NR. REC. 29202690170910360	- quitada em
	31/07/2017		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 4\5	NR. REC. 29202690170926182	- quitada em
	07/08/2017		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA 5\5	NR. REC. 29202690170848432	- quitada em
	07/08/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 1\5	NR. REC. 29202690180108268	- quitada em
	17/04/2018		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 2\5	NR. REC. 29202690180155380	- quitada em
	18/06/2018		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 3\5	NR. REC. 29202690180108270	- quitada em
	02/07/2018		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 4\5	NR. REC. 29202690180108271	- quitada em
	30/07/2018		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 5\5	NR. REC. 29202690180216433	- quitada em
	12/09/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\3	NR. REC. 28027180190051007	- quitada em
	15/01/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\3	NR. REC. 28027180190102777	- quitada em
	12/02/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\3	NR. REC. 28027180190194242	- quitada em
	17/04/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 53987-28027180200015056	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 404883-28027180200361281	- quitada em
	17/02/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 542622-28027180200496278	- quitada em
	31/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 1295388-28027180201220402	- quitada em
	02/10/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 1295388-28027180201220402	- quitada em
	02/10/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 1295388-28027180201220402	- quitada em
	02/10/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\5	NR. REC. 1999346-28027180210314951	- quitada em
	24/02/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\5	NR. REC. 2244421-28027180210553948	- quitada em
	23/03/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\5	NR. REC. 2311378-28027180210618825	- quitada em
	05/04/2021		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3424558/2024 Página 03

ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\5	NR. REC. 2525648-28027180210828165	- quitada em 19/05/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\5	NR. REC. 2693518-28027180210992111	- quitada em 24/06/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\6	NR. REC. 3736396-28027180220154810	- quitada em 20/01/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\6	NR. REC. 4048645-28027180220451997	- quitada em 22/02/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\6	NR. REC. 4364907-28027180220762077	- quitada em 28/03/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA4\6	NR. REC. 4511846-28027180220903843	- quitada em 18/04/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA5\6	NR. REC. 4744096-28027180221127986	- quitada em 30/05/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA6\6	NR. REC. 4858096-28027180221238164	- quitada em 20/06/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA1\3	NR. REC. 6703097-28027180230844762	- quitada em 20/03/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA2\3	NR. REC. 6851848-28027180230986222	- quitada em 12/04/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA3\3	NR. REC. 7144909-CR-ZKWVWFXYH7	- quitada em 05/06/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 1\5	NR. REC. 29202690240109797	- quitada em 02/04/2024
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 2\5	NR. REC. 29202690240109798	- quitada em 27/05/2024
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 3\5	NR. REC. 29202690240245653	- quitada em 06/08/2024
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 4\5	NR. REC. 29202690240245654	- quitada em 06/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e60c023a-9925-4529-9c50-6b9463fa4fbf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3424558/2024 Página 04

Situação cadastral extraída em: 03/09/2024 15:37:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Setembro de 2024

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.373.546/22-1



Alteia

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATE

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

CNPJ 19.952.790/0001-33

FERNANDO DA SILVA VALENTE, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, nascido em 20/12/1986 na cidade de São Paulo/SP, engenheiro, Cédula de Identidade RG nº 32.132.972-7 SSP/SP expedido em 18/04/2012, inscrito no CPF sob o nº 228.841.198-84, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Francisco Graziosi, nº 115, apto 42, Jardim Judith, CEP 18047-201, titular da Empresário Individual sob a firma **FERNANDO DA SILVA VALENTE 22884119884**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Oliveira Arruda, nº 190, Jardim Helena, CEP 08420-020 e registrado na JUCESP sob NIRE 35.810.686.651, e inscrição no CNPJ sob n.º 19.952.790/0001-33, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obriga ora na condição de sócio único, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula 1ª Denominação Social e Sede

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA** com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio Rabelo, nº 98, Jardim Mariana, CEP 18040-436, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Sorocaba

☎ 15 3033.3623 ☎ 15 99116.6814
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200
98 andar - Sala 812 - Aldeia Paulista

São Paulo

☎ 11 3192.3952 ☎ 11 99533.3623
Avenida Paulista, 726
179 andar - Bela Vista

📘 alteiaconsultoria
📷 alteiaconsultoria
🌐 alteia.com.br

ALTEIA



Alteia

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATE

Cláusula 2ª Objeto Social

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02 – PRINCIPAL); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01).

Cláusula 3ª Tipo de Empresa e prazo de duração

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 4ª Capital Social

O capital social será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) reais, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada, inteiramente integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócio Único	Cotas	%	Valor
FERNANDO DA SILVA VALENTE	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia prestados por esta sociedade será de **FERNANDO DA SILVA VALENTE**, inscrito no CREA/SP sob o n° 5063882390.

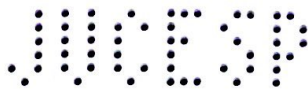
Sorocaba

☎ 15 3033.3623 ☎ 15 99116.6814
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200
88 andar - Sala 810 - Aldeia Paulista

São Paulo

☎ 11 3192.3952 ☎ 11 99533.3623
Avenida Paulista, 726
17º andar - Bela Vista

📌 alteiaconsultoria
📷 alteiaconsultoria
🌐 alteia.com.br



Altaia

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATE

Parágrafo segundo – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo terceiro – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 5ª Da administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FERNANDO DA SILVA VALENTE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

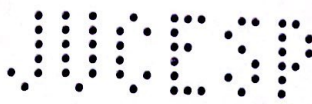
Sorocaba

☎ 15 3033.3623 📞 15 99116.6814
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200
9ª andar - Sala 810 - Aldeia Paulista

São Paulo

☎ 11 3192.3952 📞 11 99533.3623
Avenida Paulista, 726
17º andar - Bela Vista





Alteia

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATÉ

Parágrafo segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª – Da remuneração

O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª - Do desimpedimento

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado e nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – Do exercício social e balanço patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular,

Sorocaba

☎ 15 3033.3623 ☎ 15 99116.6814

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200

98 andar - Sala 810 - Aldeia Paulista

São Paulo

☎ 11 3192.3952 ☎ 11 99533.3623

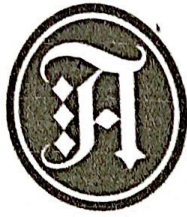
Avenida Paulista, 726

178 andar - Torre Vista

🌐 alteiaconsultoria

📷 alteiaconsultoria

🌐 alteia.com.br



Altea

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATE

inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 9ª – Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª – Transformação, incorporação, fusão e cisão

A Sociedade poderá mudar o seu tipo societário para outro, independentemente de sua dissolução ou liquidação, por deliberação do sócio único.

Parágrafo único – A Sociedade poderá submeter-se aos processos de fusão, cisão ou incorporação, observado o disposto no artigo 18 infra e a legislação aplicável.

Cláusula 11ª – Da dissolução e liquidação da sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 12ª – Das alterações

O presente instrumento poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante deliberação do sócio único.

Sorocaba

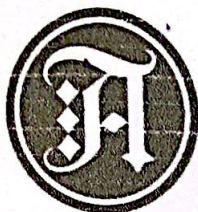
☎ 15 3033.3623 ☎ 15 99116.6814
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200
88 andar, Sala 812, Alameda

São Paulo

☎ 11 3192.3952 ☎ 11 99533.3623
Avenida Paulista, 726
17º andar, Bela Vista

🌐 alteaconsultoria
📷 alteaconsultoria
🌐 altea.com.br

JUCESP



Alteia

Contabilidade e Gestão Empresarial



DIGITAL



CONSULTORIA



CORPORATE

Cláusula 13ª – Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único, a teor do disposto no artigo 63 do Código de Processo Civil.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que ele assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sorocaba, 07 de março de 2022

FERNANDO DA SILVA VALENTE



Sorocaba

☎ 15 3033.3623 ☎ 15 99116.6814
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200
88 andar - Sala 810 - Alameda

São Paulo

☎ 11 3192.3952 ☎ 11 99533.3623
Avenida Paulista, 726
17º andar - Bela Vista

📘 alteiaconsultoria
📷 alteiaconsultoria
🌐 alteia.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, FERNANDO DA SILVA VALENTE, portador da Cédula de Identidade nº 32.132.972-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 228.841.198-84, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Eugenio Rabello, 98, Jardim Mariana, SP, Sorocaba, CEP 18040-436, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FERNANDO DA SILVA VALENTE

RG: 32.132.972-7

MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
 0.373.544/22-4



Junta Comercial do
 Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581068665-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DA SILVA VALENTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Preta
FILIAÇÃO (Pai) ELISEU CLAUDIO VALENTE		FILIAÇÃO (Mãe) ROZILDA EDUARDO DA SILVA VALENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1986	IDENTIDADE (número) 32132972	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Jose Francisco Graziosi		CPF (número) 228.841.198-84	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Judith		CEP 18047-201	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5452
COMPLEMENTO apto 42			
MUNICÍPIO Sorocaba		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DA SILVA VALENTE 22884119884		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Oliveira Arruda		NÚMERO 190	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Helena		CEP 08420-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.952.790/0001-33	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FERNANDO DA SILVA VALENTE 22884119884			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) FERNANDO DA SILVA VALENTE (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030714187-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.373.545/22-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

A Sociedade **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Eugenio Rabello, 98, Jardim Mariana, Sorocaba, SP, CEP:18040-436, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Sorocaba - SP	DATA 07/03/2022
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
---	--

NOME FERNANDO DA SILVA VALENTE (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO	08 ABR. 2022
----------------------	--------------

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: **709.660/22-4**

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: **3523306733-6**

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sediada à **Rua Eugênio Rabello, 98 – Quadra D lote 15 – Jardim embaixador – Sorocaba - SP**, inscrita sob o CNPJ nº **19.952.790/0001-33**, prestou serviços de forma contínua conforme o objeto: **Projeto e instalação de sistema de ar condicionado de 10 TR, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 190 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.** no (a) Órgão/Empresa **Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz**, CNPJ nº **60.552.098/0001-11**, situada à **Rua SANTA CRUZ, 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP**.

Declaramos que a Contratada operou e realizou projeto e a instalação dos sistemas com qualidade atendendo nossas expectativas, sem nada que desabone a sua conduta técnica ou administrativa, conforme abaixo:

- 1) **PRAZO CONTRATUAL:** 13/07/2022 à 31/08/2022

- 2) **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Fernando da Silva Valente

- 3) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua SANTA CRUZ, 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP.

- 4) ART: 28027230221214559

- 5) **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Projeto e instalação de sistema de ar-condicionado de 10 TR, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 190 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.

- 6) **EQUIPE DE ATENDIMENTO:** Equipe técnica composta por:
 - 01 funileiro (duteiro)
 - 01 engenheiros mecânicos;
 - 01 mecânicos de refrigeração.

- 7) **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:** Projeto e instalação de sistema de ar-condicionado de 10 TR, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 190 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.

- 8) **OUTROS:**
 - Sistemas centrais de expansão direta com controle de umidade e temperatura: 10 TR
 - Dutos de distribuição de ar isolados termicamente: 190 Kg

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Soc. Bras. Jap. Ben Santa Cruz
Nelson A da Silva
Lider de Manutenção

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

Responsável: NELSON ALVES DA SILVA

Cargo: Líder

Dados completos (RG/CPF): 44707411

Registro no CREA:

Telefone: (11) 98439-9564

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sediada à **Rua Eugênio Rabello, 98 – Quadra D lote 15 – Jardim embaixador – Sorocaba - SP**, inscrita sob o CNPJ nº **19.952.790/0001-33**, prestou serviços de forma contínua conforme o objeto: **Projeto e instalação de sistema de ar condicionado de 20 TR, sendo 10 TR efetivos e 10 de Redundância, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar através de dampers motorizados e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 1.200 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno. no (a) Órgão/Empresa Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz , CNPJ nº 60.552.098/0001-11, situada à Rua SANTA CRUZ , 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP.**

Declaramos que a Contratada operou e realizou projeto e a instalação dos sistemas com qualidade atendendo nossas expectativas, sem nada que desabone a sua conduta técnica ou administrativa, conforme abaixo:

- 1) **PRAZO CONTRATUAL: 11/11/201 à 31/03/2021**

- 2) **RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Fernando da Silva Valente**

- 3) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua SANTA CRUZ , 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP.**

- 4) **OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Projeto e instalação de sistema de ar condicionado de 20 TR, sendo 10 TR efetivos e 10 de Redundância, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar através de dampers motorizados e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 1.200 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.**

- 5) **EQUIPE DE ATENDIMENTO: Equipe técnica composta por:**
 - 01 técnico electricista;
 - 01 eletrecista
 - 04 funileiros (duteiros)
 - 02 engenheiros mecânicos;
 - 02 mecânicos de refrigeração.

- 6) **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: Projeto e instalação de sistema de ar condicionado de 20 TR, sendo 10 TR efetivos e 10 de Redundância, com controle de temperatura e umidade, e vazão de ar através de dampers motorizados e variação de vazão da unidade evaporadora; Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e 1.200 kg de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.**

7) **OUTROS:**

- Sistemas centrais de expansão direta com controle de umidade e temperatura: 20 TR
- Dutos de distribuição de ar isolados termicamente: 1200 Kg

São Paulo, 22 de Abril de 2022.

Soc. Bras. Jap. Ben Santa Cruz
Nelson A da Silva
Lider de Manutenção

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz
Responsável: NELSON ALVES DA SILVA
Cargo: Líder
Dados completos (RG/CPF): 4470741-1
Registro no CREA:

Telefone: (11) 98439-9564

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sediada à **Rua Eugênio Rabello, 98 – Quadra D lote 15 – Jardim embaixador – Sorocaba - SP**, inscrita sob o CNPJ nº **19.952.790/0001-33**, prestou serviços de forma contínua conforme o objeto: **Projeto e instalação de sistema de ar condicionado de 5 TR, com controle de temperatura e umidade, Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e de dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.** no (a) Órgão/Empresa **Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz**, CNPJ nº **60.552.098/0001-11**, situada à **Rua SANTA CRUZ, 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP**.

Declaramos que a Contratada operou e realizou projeto e a instalação dos sistemas com qualidade atendendo nossas expectativas, sem nada que desabone a sua conduta técnica ou administrativa, conforme abaixo:

- 1) **PRAZO CONTRATUAL:** 04/07/2022 à 30/08/2022

- 2) **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Fernando da Silva Valente

- 3) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua SANTA CRUZ, 398 – VILA MARIANA - São Paulo – SP.

- 4) **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Projeto e instalação de sistema de ar-condicionado de 5 TR, com controle de temperatura e umidade, Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.

- 5) **EQUIPE DE ATENDIMENTO:** Equipe técnica composta por:
 - 01 eletricitista
 - 02 funileiros (duteiros)
 - 01 engenheiros mecânico;
 - 01 mecânicos de refrigeração.

- 6) **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:** Projeto e instalação de sistema de ar-condicionado de 5 TR, com controle de temperatura e umidade, Distribuição de ar nos ambientes através de bocas de ar e dutos isolados, dimensionados para insuflamento e retorno.

- 7) **OUTROS:**
 - Sistemas centrais de expansão direta com controle de umidade e temperatura: 20 TR
 - Dutos de distribuição de ar isolados termicamente

- 8) **ART:** 28027230221063405

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

Soc. Bras. Jap. Ben Santa Cruz
Nelson A. da Silva
Lider de Manutenção

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz
Responsável: NELSON ALVES DA SILVA
Cargo: Lider
Dados completos (RG/CPF): 44707411
Registro no CREA:
Telefone: (11) 98439-9564



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/07/2022 12:29:12

Competência da NFS-e
07/2022

DADOS DA NFS-e
Número / Série
5 / U

Código de Verificação
Es7og9BSX

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
19.952.790/0001-33

Nome/Razão Social:
MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA

Endereço: RUA EUGENIO RABELLO 98 LOTE:15 QUADRA D LOTE 15 MARIANA

Inscrição Municipal:

403088

E-mail:

fernando@matchpoint-eng.com

Município / País:
SOROCABA / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 18040-436 (11) 7054-7328

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
60.552.098/0001-11

Nome/Razão Social:
SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ

Endereço: RUA SANTA CRUZ 398 VILA VILA MARIANA

Inscrição Municipal:

E-mail:

Município / País:
SAO PAULO / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 04122-000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Instalação de sistema de climatização na nova Tomografia.

Nota fiscal referente aos 30% de sinal

Dados bancários:

630 - Letsbank (Omie.CASH)
Agencia: 0001
Conta corrente: 246356000-4

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

Serviço: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,

Município da Incidência do ISSQN
SAO PAULO

Município / País da Prestação do Serviço
SAO PAULO

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Não Incidente

Situação do prestador perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
7.200,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra: 6255
Regra especial:



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 06/03/2023 14:43:11
Competência da NFS-e: 03/2023
Número / Série: 31 / U
Código de Verificação: eUJq2TXjl

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 19.952.790/0001-33
Nome/Razão Social: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: RUA EUGENIO RABELLO 98 LOTE:15 QUADRA D LOTE 15 MARIANA
Município / País: SOROCABA / BRASIL
UF: SP
CEP: 18040-436
Telefone: (00) 0000-0000
Inscrição Municipal: 403088
E-mail: email@naoinformado.com

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 60.552.098/0001-11
Nome/Razão Social: SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ
Endereço: RUA SANTA CRUZ 398 VILA VILA MARIANA
Município / País: SAO PAULO / BRASIL
UF: SP
CEP: 04122-000
Telefone: (00) 0000-0000
Inscrição Municipal:
E-mail:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Instalação de equipamento de ar condicionado na Tomografia do tipo splitão de 5 TR com um circuitos de refrigeração. Instalação de rede de dutos. O sistema possui sistema de controle de umidade e temperatura com resistência de aquecimento e tanque de umidificação.

Nota fiscal referente a 30% do valor total restante da obra.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG.: 3310-3

C.C.: 39662-1

CNPJ:19.952.790/0001-33

A empresa não está obrigada a retenção de INSS devido ao tipo de serviço prestado, que se enquadra no anexo 3, onde está dispensada da retenção previdenciária cfe IN RFB 971/2009.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)
Serviço: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,

Município da Incidência do ISSQN: SAO PAULO
Município / País da Prestação do Serviço: SAO PAULO
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Não Incidente
Situação do prestador perante o Simples Nacional: OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	2,000000	158,40

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
7.920,00	158,40	0,00	7.761,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da nota fiscal substituída:
Código da Obra: 6255
Regra especial:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220007337

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DA SILVA VALENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO DA SILVA VALENTE
Registro: 5063882390-SP RNP: 2611011435
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230200484359 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/04/2020 Baixada em: 08/07/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SUMMER COOL FACILITES - AR CONDICIONADO LTDA-ME

Contratante: BUNTECH - TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA
RUA ROQUE MEDALDO FRIAS No.: 1341
Complemento: Bairro: RECREIO CAMPESTRE JÓIA
Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13347035 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 17/04/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 260.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ROQUE MEDALDO FRIAS No.: 1341
Complemento: Bairro: RECREIO CAMPESTRE JÓIA
Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13347035 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Conclusão Efetiva: 01/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: BUNTECH - TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA CNPJ: 56.998.438/0006-70
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Instalações, Climatização. 130,00000 tonelada refrigeração. 2) Execução, Instalação, Instalações, Climatização. 7,83000 metro cúbico por segundo.

Observações

- Instalação de sistema VRF com capacidade de 118 TR;
- Instalação de sistema de ventilação com capacidade de 4,38 m³/s;
- Instalação de sistema de exaustão de banheiro com capacidade 0,65 m³/s;
- Instalação de sistema de exaustão de cozinha com capacidade 2,8 m³/s;
- Instalação de sistema tipo Split system com capacidade de 12 TR.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007337

11/08/2022 15:27:18

Autenticação Digital: xf6UfnGaTCCCK010F6CfCk06sTzf61BK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BUNTECH - TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA, localizada à Rua Roque Medaldo Frias, 1341 Cep: 13347-180 – Bairro Pimenta em Indaiatuba – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.438/0006-70, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA, com sede na Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros, nº. 288-B, Tatuapé, CEP: 03071-100, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.231.251/0001-33, executou os serviços de instalação do sistema de ar condicionado, exaustão de cozinha, exaustão de WC's e renovação de ar conforme descrito abaixo:

Contrato nº.: 001386-2020 / Valor: R\$ 260.000,00

Início serviço de instalação: 17/04/2020 – Término serviço de instalação: 01/06/2020

Endereço: R. Roque Medaldo Frias, 1341 Cep: 13347-180 – Pimenta – Indaiatuba-SP

Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico Fernando da Silva Valente

ART: 28027230200484359

Descrição da composição do sistema de ar condicionado, objeto da prestação de serviços em alusão:

- ✓ Elaboração e fornecimento de projeto executivo de climatização, exaustão e ventilação de ar externo;
- ✓ Instalação de 09 (Nove) Unidades condensadoras do tipo VRF/VRV de expansão direta da fabricante Daikin, totalizando 123 HP.
- ✓ Instalação de 63 (Sessenta e Três) Unidades evaporadoras do tipo k7, totalizando 116 TR.
- ✓ Instalação de automação de gerenciamento dos equipamentos da planta em linguagem de comunicação por meio dos protocolos Bacnet/Modbus e interligados ao Intelligent Touch Manager (ITM) da fabricante Daikin.
- ✓ Fornecimento e instalação de 02 split de 30.000 BTU/h somente frio de tecnologia inverter da fabricante FUJITSU e alimentados por energia solar para beneficiar ao servidor.
- ✓ Fornecimento e Instalação de 05 (Cinco) Ventiladores de renovação de ar externo, totalizando 12.965 m3/h.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- ✓ Fornecimento e Instalação de 01 (Um) Exaustor do tipo centrifugo de WC's, totalizando 2.350 m3/h.
- ✓ Fornecimento e instalação de 02 (dois) exaustores do tipo axial, totalizando 680 m3/h.
- ✓ Fornecimento e Instalação de 01 (Um) Exaustor de coifa industrial de cozinha, totalizando 12.000 m3/h
- ✓ Fornecimento e instalação de 01 (uma) Coifa MULT INERCIAL ilha da fabricante MELTING, com filtro inercial "Flame-Guard" em "V" e com luminária, caixote com altura de 500 mm em aço inox 304 #20 escovado, teto em aço inox 430, calha centrifuga com dreno e colarinho flangeado, com dimensões de 2800x1300 mm.
- ✓ Fornecimento e instalação de 1100 kg de dutos em chapa preta de aço carbono com bitola #16 e isolamento em lã de rocha, para beneficiar o sistema de exaustão da cozinha.
- ✓ Fornecimento e instalação de 3500 kg de rede de dutos em chapa de aço galvanizada do tipo TDC para beneficiar os sistemas de exaustão dos WC's, renovação de ar do escritório e cozinha.
- ✓ Fornecimento e instalação de 265 kg de rede de dutos do tipo giroval para beneficiar a área do refeitório.
- ✓ Fornecimento e instalação de bocas de ar da fabricante TROX, contendo: 88 (oitenta e oito) grelhas de insuflamento, 02 (dois) dampers do tipo corta fogo com fusível de segurança e 03 (três) dampers de regulagem.
- ✓ Fornecimento e instalação de 20m2 de alumínio liso para proteção das tubulações frigorigenas expostas a intempéries e da rede de drenagem e tubulações frigorigenas visíveis na área do refeitório.
- ✓ Desinstalação e Reinstalação de 05 splits existentes do tipo hi-wall, sendo: 02 (dois) de 12.000 BTU/h, 1 (um) de 18.000 BTU/h, 1 (um) de 24.000 BTU/h e 1 (um) de 30.000 BTU/h. Incluso: Fornecimento de tubulações frigorigenas, isolamento, cabos de comunicação, fixação, alimentação e startup.

Abaixo segue descrição individualizada dos modelos do sistema VRV/VRF e dos ventiladores.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sistema VRV/VRF

Item	Descrição	Modelo	Qtd.
1	Condensadora VRF/VRF FIT - Fab. Daikin	RXMQ5AVE	1
2	Condensador VRV/VRF Inova - Fab. Daikin	RXQ12TATL	4
3	Condensador VRV/VRF Inova - Fab. Daikin	RXQ16TATL	2
4	Condensador VRV/VRF Inova - Fab. Daikin	RXQ18TATL	1
5	Condensador VRV/VRF Inova - Fab. Daikin	RXQ20TATL	1
6	Evaporadora VRV/VRF - k7 - Fab. Daikin	FXFQ32AVM	4
7	Evaporadora VRV/VRF - k7 - Fab. Daikin	FXFQ50AVM	18
8	Evaporadora VRV/VRF - k7 - Fab. Daikin	FXFQ63AVM	41

Caixas de Ventilação

Item	TAG	Local beneficiado	Modelo de Projeto	Vazão (m³/h)	Pressão (mmca)	Serviço	Tensão (V)	Qtde
1	VE-01	Térreo - Refeitório/Recepção	Ventilador Limit Load de Dupla Aspiração - Mod. CLD 250 / Projelmec	2160	45	G4+M5	380V/3F	1
2	VE-02	1º Pav. - Escritório Esquerdo	Ventilador Limit Load de Dupla Aspiração - Mod. CLD 224 / Projelmec	1445	40	G4+M5	380V/3F	1
4	VE-04	Térreo - Laboratório	Ventilador Limit Load de Dupla Aspiração - Mod. CLD 224 / Projelmec	1440	45	G4+M5	380V/3F	1
5	VE-05	1º Pav. - Escritório Direito	Ventilador Limit Load de Dupla Aspiração - Mod. CLD 224 / Projelmec	1520	40	G4+M5	380V/3F	1
1	VE-07	Térreo - Cozinha	Ventilador Limit Load de Dupla Aspiração - Mod. CLD 315 / Projelmec	6400	30	Ventilação da Cozinha	380V/3F	1
1	EX-01	WC'S - Térreo, 1º Pav. e 2º Pav.	Ventilador Limit Load de Simples Aspiração - Mod. CLS 250 / Projelmec	2350	35	Exaustão de WC'S	380V/3F	1
2	EX-02	Térreo - Cozinha	Ventilador Limit Load de Simples Aspiração - Mod. CLS 500 / Projelmec	12000	45	Exaustão de Coifa	380V/3F	1

Declaramos que os serviços supracitados foram executados de acordo com a legislação vigente e obedecendo a todos os critérios e recomendações do fabricante bem como o Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC, não havendo nada que desabone a respectiva prestação.

Indaiatuba/SP, 26 de Julho de 2022.

Bruno Zago Gomes
Engenheiro Civil Sênior
CREA-ES 024016/D
(11) 99477-6880
 bgomes@bentonit.com.br

Documento assinado digitalmente
 BRUNO ZAGO GOMES
 Data: 26/07/2022 13:26:15-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Eu, Fernando da Silva Valente, portador da Cédula de Identidade/RG nº 32.132.972-x, CPF nº 228.841.198-84, representante da empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, sediada na Rua EUGÊNIO RABELLO, 98, município de SOROCABA, Estado São Paulo, declaro que conheço as condições da execução dos serviços licitados por meio do **PREGÃO 90016/2024 do TRT da 9ª Região**, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento ou dúvida, sendo de inteira responsabilidade desta empresa declarante o ônus daí decorrente.

Sorocaba 23 Agosto 2024



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DA SILVA VALENTE

Data: 23/08/2024 14:24:49-0300


Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Fernando da Silva Valente
MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.952.790/0001-33

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO FABRICANTE

Eu, Fernando da Silva Valente, portador da Cédula de Identidade/RG nº 32.132.972-x, CPF nº 228.841.198-84, representante da empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, sediada na Rua EUGÊNIO RABELLO, 98, município de SOROCABA, Estado São Paulo, declaro **ciência da exigência de apresentação de comprovante de credenciamento junto ao fabricante do equipamento a ser instalados** (TRANE E ELGIN – marca dos equipamentos que serão fornecidos pelo TRT), a ser apresentado antes da emissão das Ordens de Serviço, de forma a possibilitar a execução da garantia do equipamento exigida na aquisição, caso seja necessária.

Sorocaba 23 Agosto 2024

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO DA SILVA VALENTE**
Data: 23/08/2024 14:24:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Fernando da Silva Valente
MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.952.790/0001-33

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
21431687000190	NVN AR CONDICIONADO LTDA	22/08/2024 11:09	ME ou EPP	Sim
31834991000131	VISION SOLAR CLIMATIZACAO LTDA	21/08/2024 17:09	ME ou EPP	Sim
03298297000101	MG AR CONDICIONADO LTDA	14/08/2024 11:54	ME ou EPP	Sim
09343965000151	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA	21/08/2024 16:59	ME ou EPP	Sim
45084631000174	HJ AR CONDICIONADO LTDA	08/08/2024 14:58	ME ou EPP	Sim
33222294000155	K M DINIZ	16/08/2024 17:22	ME ou EPP	Sim
24982785000103	IGM2 METROLOGIA E	22/08/2024 11:39	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	MANUTENCAO LTDA			
53111650000170	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	22/08/2024 10:00	ME ou EPP	Sim
47864487000114	EQUIPE REFRIGERACAO, ENERGIA SOLAR E INSTALACOES LTDA	23/08/2024 01:45	ME ou EPP	Sim
19104617000185	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/08/2024 16:21	ME ou EPP	Sim
32987940000102	OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	23/08/2024 00:47	ME ou EPP	Sim
95389417000102	PREVENTIVA REFRIGERACAO LTDA	22/08/2024 17:42	ME ou EPP	Sim
19119463000103	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA	22/08/2024 10:26	Grande Empresa	Não
10224279000140	STILLO AR CONDICIONADO LTDA.	12/08/2024 07:38	ME ou EPP	Sim
19952790000133	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	23/08/2024 07:52	ME ou EPP	Sim
95404018000165	TOWER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/08/2024 15:12	ME ou EPP	Sim
06301497000164	M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA	23/08/2024 08:12	ME ou EPP	Sim

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT INVERTER
CURITIBA - CAPITAL**

LOCAL: CURITIBA
OBS: Os condicionadores de ar serão fornecidos pelo TRT para instalação pela contratada;

BDI: 20,81%
DATA: mai/24
SINAPI: mar/24 (NÃO DESONERADO)

TABELA	CÓDIGO	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO (R\$)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
		1	ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES												53.110,29
SINAPI	90777	1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO	h		106,00	172,00	0,00	53,00	53,00	0,00	9.116,00	9.116,00	1.897,05	11.013,05
Composição própria		1.2	Remoção de unidade interna/externa de ar-condicionado e das redes frigorígenas	und			86,00		147,17	147,17	0,00	12.656,62	12.656,62	2.633,86	15.290,48
SINAPI	88278		Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ser/mo	2,00	30,19			60,38	60,38					
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	3,00	28,93			86,79	86,79					
(TCPO)	21102000010	1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR (ACARTONADO COM PVC/MINERAL/ISOPOR) - SOMENTE AS PLACAS - ESTIMADOS 50% DO VALOR DO FORRO COMPLETO	m²			130,82	77,55	0,00	77,55	10.145,09	0,00	10.145,09	2.111,21	12.256,30
TCPO	21.102.000010.SER		Forro de gesso acartonado em placas removíveis de 62 x 62 cm x 12,5 mm, estruturado com perfis "T" de aço galvanizado, instalado	M2	1,00	77,55		77,55		77,55					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADAPTADA SINAPI 9764	1.4	REMOÇÃO E POSTERIOR REINSTALAÇÃO de placas de forro modular (PVC, gesso acartonado, fibra mineral isopor, etc) - considerado a desmontagem e montagem do forro ao longo das redes frigorígenas	m²			1.308,20	0,00	5,71	5,71	0,00	7.468,51	7.468,51	1.554,21	9.022,72
SINAPI	88278		Montador de Estrutura Metálica com encargos complementares	h	0,10	30,19			3,02	3,02					
SINAPI	88316		Servente com encargos complementares	h	0,10	26,90			2,69	2,69					

TABELA	CÓDIGO	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO (R\$)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		1.5	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS -COBRIMENTO DE EQUIPAMENTOS	M2			86,00	1,43	2,69	4,12	122,98	231,34	354,32	73,73	428,05
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	26,90			2,69	2,69					
SINAPI	3777		LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,10	1,30		1,43		1,43					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		1.6	FURO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO - REDE FRIGORIGENA E/OU DRENO - INCLUSIVE FECHAMENTO E VEDAÇÃO	UD			10,00	34,16	48,63	82,79	341,60	486,30	827,90	172,29	1.000,19
SINAPI	90437		FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU I	UD	1,00	48,63			48,63	48,63					
SINAPI	43143		SELANTE A BASE DE RESINAS ACRILICAS PARA TRINCAS	KG	1,00	34,16		34,16		34,16					
COTAÇÃO		1.7	CAÇAMBA PARA ENTULHO COMUM - locação - capacidade 5m³	UD		523,33	4,00	523,33		523,33	2.093,33	0,00	2.093,33	435,63	2.528,96
COTAÇÃO		1.8	CAÇAMBA PARA MATERIAL ESPECIAL (GESSO) - locação - capacidade 5m³	UD		650,00	2,00	650,00		650,00	1.300,00	0,00	1.300,00	270,53	1.570,53
		2	INFRAESTRUTURA												253.368,62
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		2.1	PONTO DE DRENO COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UD			5,00	183,76	78,75	262,51	918,80	393,75	1.312,55	273,14	1.585,69
SINAPI	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,00	25,76		90,16	38,64	128,80					
SINAPI	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00	11,02		15,43	6,61	22,04					
SINAPI	90443		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14	9,80		14,68	6,29	20,97					
SINAPI	90466		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,00	18,14		63,49	27,21	90,70					
Composição própria	TCPO 17010.8.1.10	2.2	Fornecimento e instalação de bomba de drenagem de condensado, referência Maxi Orange Grande (371)	un			5,00	899,50	10,54	910,04	4.497,50	52,69	4.550,19	946,90	5.497,09
SINAPI	88264		Eletricista com encargos complementares	h	0,15	35,20			5,28	5,28					
SINAPI	88277		Montador (tubo aço/equipamentos) com encargos complementares	h	0,15	35,05			5,26	5,26					

TABELA	CÓDIGO	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO (R\$)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
COTAÇÃO			Bomba de dreno maxi, para condicionadores de ar	pç	1,00	899,50		899,50		899,50					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		2.3	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO - O EQUIPAMENTO SERÁ FORNECIDO PELO TRT	UD			86,00	0,00	123,90	123,90	0,00	10.655,40	10.655,40	2.217,41	12.872,81
SINAPI	88277		MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	35,05			70,10	70,10					
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	26,90			53,80	53,80					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	otada TCPO 17010.8.1	2.4	REDE PARA CONDICIONADOR E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás. Linhas até 10 m	UD			15,00	503,26	684,78	1.188,04	7.548,90	10.271,70	17.820,60	3.708,49	21.529,09
SINAPI			DIVERSOS sobre materiais para colocação de condicionador de ar tipo Split Inverter	nd	0,25	503,26			125,81	125,81					
SINAPI	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,81			111,24	111,24					
SINAPI	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	33,95			135,80	135,80					
SINAPI	88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	28,93			28,93	28,93					
SINAPI	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	35,20			35,20	35,20					
SINAPI	88277		MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	35,05			140,20	140,20					
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	26,90			107,60	107,60					
SINAPI	39664		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10,00	18,00		180,00		180,00					
SINAPI	39665		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10,00	20,00		200,00		200,00					
COTAÇÃO			Cabo PP Flexivel 5 vias, 1,5mm	m	10,02	8,31		83,23		83,23					
COTAÇÃO			Gás refrigerante R-410A	KG	0,15	50,00		7,50		7,50					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 3/8" - 10mm barra 2m	M	10,00	1,81		18,13		18,13					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 1/2" - 10mm barra 2m	M	10,00	1,44		14,40		14,40					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	otada TCPO 17010.8.1	2.5	REDE PARA CONDICIONADOR E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás. Linhas entre 10m e 20 m	UD			23,00	1.013,85	904,79	1.918,64	23.318,55	20.810,17	44.128,72	9.183,26	53.311,98
SINAPI			DIVERSOS sobre materiais para colocação de condicionador de ar tipo Split Inverter	nd	0,28	1.013,85			283,87	283,87					
SINAPI	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,81			111,24	111,24					
SINAPI	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	33,95			135,80	135,80					
SINAPI	88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	28,93			28,93	28,93					
SINAPI	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	35,20			35,20	35,20					
SINAPI	88277		MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	35,05			175,25	175,25					
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	26,90			134,50	134,50					
SINAPI	39664		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	20,00	18,00		360,00		360,00					
SINAPI	39665		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	20,00	20,00		400,00		400,00					
COTAÇÃO			Cabo PP Flexivel 5 vias, 1,5mm	m	20,02	8,31		166,29		166,29					
COTAÇÃO			Gás refrigerante R-410A	KG	0,45	50,00		22,50		22,50					

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO (R\$)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 3/8" - 10mm barra 2m	M	20,00	1,81		36,26		36,26					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 1/2" - 10mm barra 2m	M	20,00	1,44		28,80		28,80					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	adaptada TCPO 17010.8.1.10	2.6	REDE PARA CONDICIONADOR E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás. Linhas entre 20m e 30 m	UD			42,00	1.524,46	1.140,20	2.664,66	64.027,32	47.888,40	111.915,72	23.289,84	135.205,56
SINAPI			DIVERSOS sobre materiais para colocação de condicionador de ar tipo Split Inverter	nd	0,30	1.524,46			457,33	457,33					
SINAPI	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,81			111,24	111,24					
SINAPI	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	33,95			135,80	135,80					
SINAPI	88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	28,93			28,93	28,93					
SINAPI	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	35,20			35,20	35,20					
SINAPI	88277		MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	35,05			210,30	210,30					
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	26,90			161,40	161,40					
SINAPI	39664		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	30,00	18,00		540,00		540,00					
SINAPI	39665		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	30,00	20,00		600,00		600,00					
COTAÇÃO			Cabo PP Flexível 5 vias, 1,5mm	m	30,02	8,31		249,36		249,36					
COTAÇÃO			Gás refrigerante R-410A	KG	0,75	50,00		37,50		37,50					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 3/8" - 10mm barra 2m	M	30,00	1,81		54,40		54,40					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 1/2" - 10mm barra 2m	M	30,00	1,44		43,20		43,20					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	adaptada TCPO 17010.8.1.10	2.7	REDE PARA CONDICIONADOR E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás. Linhas acima de 30 m	UD			6,00	2.032,56	1.191,01	3.223,57	12.195,36	7.146,06	19.341,42	4.024,98	23.366,40
SINAPI			DIVERSOS sobre materiais para colocação de condicionador de ar tipo Split Inverter	nd	0,25	2.032,56			508,14	508,14					
SINAPI	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,81			111,24	111,24					
SINAPI	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	33,95			135,80	135,80					
SINAPI	88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	28,93			28,93	28,93					
SINAPI	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	35,20			35,20	35,20					
SINAPI	88277		MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	35,05			210,30	210,30					
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	26,90			161,40	161,40					
SINAPI	39664		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	40,00	18,00		720,00		720,00					
SINAPI	39665		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	40,00	20,00		800,00		800,00					
COTAÇÃO			Cabo PP Flexível 5 vias, 1,5mm	m	40,02	8,31		332,43		332,43					
COTAÇÃO			Gás refrigerante R-410A	KG	1,00	50,00		50,00		50,00					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 3/8" - 10mm barra 2m	M	40,00	1,81		72,53		72,53					
COTAÇÃO			Tubo isolante polietileno blindado 1/2" - 10mm barra 2m	M	40,00	1,44		57,60		57,60					
		3	MATERIAL ELÉTRICO												37.520,99
(SINAPI)		3.1	Cabo flexível isolamento 750V 4 mm², antichama	m			300,00	3,66	7,05	10,71	1.098,00	2.115,00	3.213,00	668,63	3.881,63

TABELA	CÓDIGO	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO (R\$)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista	h	0,11	28,93			3,18	3,18					
SINAPI	88264		Eletricista	h	0,11	35,20			3,87	3,87					
SINAPI	981		Cabo flexível isolado em PVC 4 mm² 450 a 750 V	m	1,02	3,59		3,66		3,66					
(SINAPI)		3.2	Cabo flexível isolado em PVC 6 mm² 450 a 750 V				300,00	10,52	8,33	18,85	3.156,00	2.499,00	5.655,00	1.176,81	6.831,81
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista	h	0,13	28,93		5,26	3,76	9,02					
SINAPI	88264		Eletricista	h	0,13	35,20			4,57	4,57					
SINAPI	982		Cabo flexível isolado em PVC 6 mm² 450 a 750 V	m	1,02	5,16		5,26		5,26					
		3.3	Cabo PP 3 condutores 1,5mm²				300,00	8,38	7,05	15,43	2.514,00	2.115,00	4.629,00	963,30	5.592,30
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista	h	0,11	28,93			3,18	3,18					
SINAPI	88264		Eletricista	h	0,11	35,20			3,87	3,87					
SINAPI	39258		Cabo PP 3 condutores 1,5mm²	m	1,02	8,22		8,38		8,38					
		3.4	Cabo PP 3 condutores 4 mm²				300,00	13,77	7,05	20,82	4.131,00	2.115,00	6.246,00	1.299,80	7.545,80
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista	h	0,11	28,93			3,18	3,18					
SINAPI	88264		Eletricista	h	0,11	35,20			3,87	3,87					
SINAPI	34621		Cabo PP 3 condutores 4 mm²	m	1,02	13,50		13,77		13,77					
(SINAPI)	93655	3.5	Mini Disjuntor Bipolar 6 até 32A,norma DIN/IEC ou NEMA - tipo de curva característica: C	pç			5,00	52,67	4,22	56,89	263,35	21,10	284,45	59,19	343,64
SINAPI	88247		Auxiliar de electricista	h	0,07	28,93			1,90	1,90					
SINAPI	88264		Eletricista	h	0,07	35,20			2,32	2,32					
SINAPI	34616		Mini Disjuntor Bipolar 6 até 32A,norma DIN/IEC ou NEMA - tipo de curva caracte	pç	1,00	52,67		52,67		52,67					
(SINAPI)		3.6	Mão de obra por hora, de serviços especializados em cabeamento estruturado CAT6, baixa e alta tensão tais como montagem de rack, ativação de ponto lógico, instalação ou troca de switchers, manobra de patch cords, organização de rack, montagem, identificação de pontos, laudos, vistoria e treinamento de usuário; Retirada, recolocação, organização dos equipamentos de telecomunicações, como switchers, roteadores, modems, aceleradores, patch panels, voice panels, patch cords, do rack antigo para rack novo, organização de rack existente,com testes de funcionamento; Reaperto em quadro elétrico, re-arme de disjuntor, procura de falhas, refazer emendas, orientação ao usuário, identificação de circuitos, montagem de quadro elétrico,serviços em geral de eletricidade	DIA			21,50	0,00	513,04	513,04	0,00	11.030,36	11.030,36	2.295,44	13.325,80
SINAPI	6111		Auxiliar de electricista	h/h	8,00	28,93			231,44	231,44					
SINAPI	88264		Eletricista	h/h	8,00	35,20			281,60	281,60					
											137.671,78	147.072,40	284.744,19	59.255,71	343.999,90

Cálculo do BDI
LOTE 03 - SETORIAL CURITIBA

Risco/seguros		2,07%
Administração central		3,50%
Despesas financeiras		1,23%
Lucro		6,00%
TRIBUTOS	COFINS	3,00%
	Previdência	0,00%
	PIS	0,65%
	ISS	2,58%

X = somatória de Risco/Seguros e da Administração Central	5,57%
Y = Despesas Financeiras	1,23%
Z = Lucro	6,00%
I = somatória dos tributos	6,23%

BDI = $((1 + X) (1 + Y) (1 + Z) / (1 - I)) - 1$ 20,81%

ISS 5% sobre serviços

MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
137.671,78	147.072,40	284.744,19
	7.353,62	2,58%

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS
MENSALISTAS - H 40**

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	13.º Salário	12,60
B 2	Férias	16,80
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,84
B 4	Aviso Prévio	1,36
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24

Total do Grupo B 32,06 %

**C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA
GLOBAL DE A (%)**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,22 %
C 2	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,05 %

Total do Grupo C 5,27 %

D REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	12,12 %
-----	---------------------------	---------

Total do Grupo D 12,12 %

E COMPLEMENTOS

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

Total do Grupo E 11,46 %

TOTAL DOS ENCARGOS 98,72 %